

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

## Leis



LEI Nº 5041, DE 22 DE JULHO DE 2015

Autoria: Vereador João Vidal

Dispõe sobre a destinação ambientalmente adequada de pneus inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os fabricantes e importadores de pneus novos instalados ou a se instalarem no Município deverão constituir ao menos um ponto de coleta de pneus usados, atendendo, para a armazenagem provisória, condições necessárias, garantindo a segurança e prevenção de danos ambientais e à saúde pública.

§ 1º Fica permitida a mutualidade da disposição do ponto de coleta com estabelecimentos de comercialização de pneus e demais entes relacionados com o seu uso e manipulação.

§ 2º Fica vedado o armazenamento de pneus a céu aberto.

§ 3º Fica designado o Ecoponto do Distrito Industrial do Una I como PEV – Ponto de Entrega Voluntária de pneus inservíveis em nosso Município, conforme o Decreto Municipal nº 12.208/2010.

Art. 2º Os estabelecimentos de comercialização de pneus deverão receber e armazenar temporariamente os pneus usados fornecidos pelo consumidor no ato da sua substituição por pneu novo ou reformado, identificando a origem e a sua respectiva destinação.

§ 1º Os estabelecimentos de comercialização deverão dispor de condições necessárias para garantir a segurança e prevenção de danos ambientais e de saúde pública para a armazenagem temporária.

§ 2º Fica vedada a oneração ao consumidor pelo estabelecimento de comercialização de pneus por esta armazenagem temporária ou por serviço correlato.

Art. 3º Os fabricantes, importadores e comerciantes, na medida de suas possibilidades, incentivarão a coleta e a destinação dos pneus inservíveis, adotando as seguintes diretrizes:

I - divulgação dos locais de ponto de coleta dos pneus inservíveis;

II - incentivo aos consumidores para entrega dos pneus usados nos pontos de coleta ou nos estabelecimentos de comercialização;

III - realização de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de técnicas de utilização e reciclagem de pneus inservíveis;

IV - desenvolvimento de ações para a articulação dos agentes da cadeia de coleta e da destinação adequada de pneus inservíveis;

V - levantamento de dados relacionados à quantidade de pneus inseridos na cadeia de coleta.



Art. 4º O Município poderá, em concomitância com as atividades desempenhadas pelos fabricantes, importadores e comerciantes, empenhar-se no incentivo à coleta e à destinação dos pneus inservíveis.

Art. 5º A destinação final dos pneus inservíveis poderá ser adotada pelos fabricantes e importadores, desde que em instalações próprias ou em decorrência da contratação de serviços.

Art. 6º É vedado o descarte final de pneus no meio ambiente, sobretudo o abandono, a queima em céu aberto, o despejo em corpos d'água, terrenos alagadiços e terrenos baldios, bem como em aterros sanitários.

Art. 7º As normas desta Lei têm conteúdo suplementar às legislações e aos atos normativos atinentes ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Art. 8º O Município, diante da inobservância das normas previstas nesta Lei, por meio dos seus órgãos de controle, comunicará as ocorrências às entidades responsáveis componentes da estrutura administrativa da União e do Estado.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. As despesas derivadas da execução desta Lei terão dotações orçamentárias próprias, sendo suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei passa a vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de julho de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**Decretos**

**Portarias**



PORTARIA Nº 756, DE 27 DE JULHO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 34.005/2015

**APOSENTA**, compulsoriamente, a partir de 29/07/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, RG. nº 9.889.444, titular do cargo de Encarregado de Setor, Ref. “22” - Grau “C”, lotado na Secretaria de Obras, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. “22”, Grau ‘C’, contando com 70 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SEMOB Nº 08, DE 24 DE JULHO DE 2015

Eng.º DOLORES MORENO PINO, SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 22.762/2015.

RESOLVE:

I- Solicitar a prorrogação de mais 60 dias, da portaria n. 04 de Abril de 2015, para conclusão do processo de sindicância da SEMOB.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Julho de 2015.

Eng.º Dolores Moreno Pino

**Secretária Mobilidade Urbana**

**Extratos**



**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADA:** PS MATAVELI - ME  
**PROCESSO:** 12.264/15 **ASSINATURA:** 18/06/15  
**OBJETO:** Eventual aquisição de gêneros alimentícios  
não perecíveis **VALOR ESTIMADO:** R\$ 227.530,60  
**VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para  
Registro de Preços **PROponentes:** 05

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRÚRGICA  
RIOCLARENSE LTDA. **PROCESSO:** 22.218/15  
**ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição  
de medicamentos (insumos para diabetes) **VALOR  
ESTIMADO:** R\$ 26.271,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses  
**MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços  
**PROponentes:** 08

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADA:** LEANDRO DE MELO  
FREITAS NASCISO - EPP **PROCESSO:** 22.218/15  
**ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição  
de medicamentos (insumos para diabetes) **VALOR  
ESTIMADO:** R\$ 131.700,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses  
**MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços  
**PROponentes:** 08

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ **CONTRATADA:** MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **PROCESSO:** 22.218/15 **ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos (insumos para diabetes) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes:** 08

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **PROCESSO:** 22.218/15 **ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos (insumos para diabetes) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.029,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes:** 08

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VALECIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **PROCESSO:** 22.218/15 **ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos (insumos para diabetes) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.790,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços **PROponentes:** 08

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERLAB  
FARMACEUTICA LTDA. **PROCESSO:** 22.218/15  
**ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual aquisição  
de medicamentos (insumos para diabetes) **VALOR**  
**ESTIMADO:** R\$ 31.320,00 **VIGÊNCIA:** 12 meses  
**MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços  
**PROponentes:** 08

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ **CONTRATADA:** HOSPFAR IND. E COM. DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **PROCESSO:**  
22.218/15 **ASSINATURA:** 22/07/15 **OBJETO:** Eventual  
aquisição de medicamentos (insumos para diabetes)  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 37.800,00 **VIGÊNCIA:** 12  
meses **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços  
**PROponentes:** 08

**Editais**

**PROCESSO Nº. 39.288/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma **CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**, no valor total de R\$ 5.776,47 (Cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); a favor da firma **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA EPP.**, no valor total de R\$ 3.192,70 (Três mil e cento e noventa e dois reais e setenta centavos). No valor total de R\$ 8.969,17 (Oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos);

G.P., aos 27.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 39.312/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor da firma **LELISAN FARMACIA LTDA – ME.**, no valor total de R\$ 322,00 (Trezentos e vinte e dois reais);

G.P., aos 27.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 39.812/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de alimento não perecíveis em geral, constante do presente processo, a favor das firmas **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 623,40 (Seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos); **ARMAZÉM 972 IMPORT. EXPORT. LTDA**, no valor total de R\$ 277,02 (Duzentos e setenta e sete reais e dois centavos). No valor total de R\$





900,42 (Novecentos reais e quarenta e dois centavos);

G.P., aos 17.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 39.875/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de equipamentos de informática em geral, constante do presente processo, a favor das firmas **GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 53.982,00 (Cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais); **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, no valor total de R\$ 2.109,45 (Dois mil cento e nove reais e quarenta e cinco centavos); **HOUTER DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 12.570,00 (Doze mil quinhentos e setenta reais). No valor total de R\$ 68.661,45 (Sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

G.P., aos 17.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 28.078/15**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a aquisição de medicamentos antidiabéticos, constante do presente processo, a favor da firma **CENTROVALE SOUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, no valor total de R\$39.200,00 (Trinta e nove mil duzentos reais); **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 8.085,00 (Oito mil oitenta e cinco reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais); **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor total de R\$ 11.040,00 (Onze mil quarenta reais). Valor total R\$ 67.685,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

G.P., aos 17.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 39.968/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/15**

**DESPACHO:** Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma **CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**, no valor total de R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais);

G.P., aos 17.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.40.025/15****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/15**

**DESPACHO:** Adjudico a aquisição de farinha de trigo, fermento fresco, química para panificação, açúcar cristal e sal, constante do presente processo, a favor da firma **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.171,50 (Um mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 17.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 38.784/15****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 48/15**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

G.P., aos 23.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 38.822/15****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 49/15**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

G.P., aos 23.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 40.798/15****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/15**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

G.P., aos 23.07.2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº. 259/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 259/15, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de passagem aérea, com encerramento dia **10.08.15 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 27.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 261/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 261/15, aquisição de passadeira, com encerramento dia **10.08.15 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12)



3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 27.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

#### **PREGÃO Nº. 275/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 275/15, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de eventos, com encerramento dia **10.08.15 às 16h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 27.07.2015

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Assistente Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/08/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARYANNA TONIN DO VAL LACERDA	055.208.509-09	
THAIS FENANDA DO NASCIMENTO	359.358.498-01	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Cuidador, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/08/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NÍNIVE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	393.935.648-41	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado,



aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Dentista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/08/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANILO LESSA GALLI	276.215.338-70	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico ESF, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 10/08/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ADRIANA CABETT DOS SANTOS	098.596.078-77	
ENÉAS LEITE FILHO	927.230.208-00	
CESÁRIO SOUZA SOARES	992.351.886-87	
MATEUS DE OLIVEIRA CAMILLO	228.061.898-29	

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção a População de Rua, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/08/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CLAUDIA CAETANO	282.569.028-76	

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 03/08/2015 – segunda-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 03/08/2015 na Área de Recursos



Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MANOEL MESSIAS RIBEIRO DE SOUSA	122.005.278-70	

## Despachos

## Diversos